

Prefeitura Municipal de Marmeleiro

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macali, 255 - Cx. Postal 24 - Fone/Fax (46) 3525-8100 - CEP 85615-000 - MARMELEIRO - PR

Este documento foi afixado
no mural da Prefeitura.

16 / 05 / 2016

PORTARIA Nº 5.049, DE 16 DE MAIO DE 2016.

Institui a Comissão Organizadora do Concurso Público nº 01/2016 e dá outras providências.

O **PREFEITO DE MARMELEIRO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e de conformidade com o disposto no inciso VIII, do art. 8º, da Instrução Normativa nº 71/2012, do Tribunal de Contas do Estado do Paraná,

RESOLVE:

Art. 1º INSTITUIR Comissão Organizadora do Concurso Público nº 01/2016 e **DESIGNAR** os seguintes servidores estáveis para comporem a comissão:

Servidor	Cargo	Matrícula	Graduação
Fernanda Trindade	Procurador Jurídico	1092-8	Direito
Gilmar Gehlen	Escriturário B	198-8	História e Geografia
Marizete Kowalski Olinquevez	Auxiliar de Escriturário B	212-7	Administração de Empresas
Jaqueline Pessin	Enfermeiro	1122-3	Enfermagem
Taísa Zoehler Padilha	Espec. em Vigilância Sanitária	1193-2	Farmácia
Lilian Cordeiro de Lucena Lehrbach	Médico	960-1	Medicina
Regina Michelon	Técnico em Contabilidade	1043-0	Ciências Contábeis

Art. 2º A Comissão será coordenada pelos servidores Gilmar Gehlen e Fernanda Trindade.

Art. 3º A comissão nomeada deverá auxiliar a Comissão Permanente de Licitação na seleção de empresa especializada na realização de Concursos Públicos, fornecer todos os dados e acompanhar a elaboração dos instrumentos normativos, organização, supervisão e execução do concurso público, até a divulgação de resultados e julgamento de recursos, podendo solicitar auxílio de profissionais qualificados, nos atos que julgar necessário.

Art. 4º Compete aos coordenadores da comissão solicitar junto ao Executivo Municipal todos os recursos materiais, humanos e financeiros necessários à consecução do objetivo desta Portaria.

Art. 5º Todas as decisões referente ao processo seletivo serão de competência dos membros da Comissão.

Art. 6º A Comissão ora criada será extinta tão logo seja homologado o resultado final do aludido concurso.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Marmeleiro

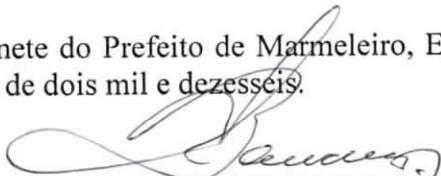
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macali, 255 - Cx. Postal 24 - Fone/Fax (46) 3525-8100 - CEP 85615-000 - MARMELEIRO - PR

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Marmeleiro, Estado do Paraná, aos dezesseis dias do mês de maio do ano de dois mil e dezesseis.



LUIZ FERNANDO BANDEIRA
Prefeito de Marmeleiro